

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 25 de novembro de 2025

Ao Ilmo. Sr. Jonata de Oliveira Barboza

Coordenador Geral da Central de Licitações e Contratos

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para aplicação do Censo Funcional dos servidores públicos municipais.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, solicitar que sejam realizados todos os procedimentos necessários, com vistas a viabilizar a contratação de serviço especializado consistente na disponibilização, operação e suporte técnico de Plataforma Web para realização de Censo Funcional dos servidores públicos municipais ativos de Santa Cruz do Capibaribe, visando à atualização, validação e consolidação das informações cadastrais, funcionais e pessoais, com geração de relatórios gerenciais e estatísticos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas.

JUSTIFICATIVA:

O presente procedimento licitatório se faz necessário em virtude ao interesse público com a finalidade de realização de Censo Funcional dos servidores públicos municipais ativos de Santa Cruz do Capibaribe, bem como demonstrar a necessidade de um trabalho articulado com diagnóstico, avaliação de vulnerabilidades, plano de mitigação, revisão de procedimentos, implementação de controles e capacitação, considerando os seguintes objetivos:

a) Realizar levantamento e atualização detalhada das informações cadastrais, funcionais e pessoais dos servidores municipais, por meio de Plataforma Web segura, consolidando dados dispersos em formato estruturado e confiável.

b) Mapear a situação funcional dos servidores, identificando vínculos, cargos, jornadas, lotações e demais atributos relevantes, de modo a permitir visão sistêmica da gestão de pessoas.

c) Consolidar o cadastro funcional único, com base padronizada apta a subsidiar auditorias, recadastramentos previdenciários, planejamento de pessoal e controle interno.

d) Gerar relatórios gerenciais, estatísticos e analíticos, verificando, por exemplo, distribuição de servidores por órgão, unidade, cargo, faixa etária, escolaridade e outras variáveis que possam impactar a gestão orçamentária e de pessoal.

e) Promover a transferência de conhecimento aos servidores municipais, por meio de orientações e capacitações para utilização da Plataforma Web, garantindo autonomia para atualização futura das informações.

f) Assegurar a conformidade legal e a segurança no tratamento de dados pessoais, observando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e garantindo confidencialidade das informações sensíveis.

g) Fornecer suporte técnico continuado durante o período contratual para ajustes, revisões e acompanhamento da execução do Censo Funcional.

Deste modo, a contratação viabiliza a adequação normativa (LGPD, Decretos e Instruções Normativas aplicáveis), reduzindo o risco de sanções administrativas, responsabilizações e contingências financeiras decorrentes de incidentes e vazamentos de dados.

Por fim, ficamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura, vier a existir, do mesmo modo que neste momento, reiteramos os votos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.

Paulo Cesar de Farias

*Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas
Portaria GP 008/2025*